

CCJR - 02ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n.º 502/2021, de autoria da vereadora **Yomara Lins**, que “DISPÕE sobre a proibição no município de Manaus a contratação de cantores que em seu repertório de show cantem músicas que desvalorizem a pessoa humana, incentivem a violência, promovam qualquer tipo de preconceito e discriminação e que façam apologia ao uso de drogas” e **Emenda 01**, de autoria do Vereador **Raiff Matos**.

Relator: Ver. Dr. Eduardo Assis

Parecer: favorável ao Projeto de Lei e à Emenda 01

Presentes:

Ver. Gilmar Nascimento
Ver. Mitoso
Ver. Dr. Eduardo Assis
Ver.^a Professora Jacqueline
Ver. Raiff Matos

Resultado:

Aprovado o parecer favorável, pela totalidade dos presentes, na reunião ordinária do dia 14/06/2023.

Karime Príncipe
Secretária de Comissão

